

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – COU/UNESPAR

Homologa a Resolução nº 033/2025 – CEPE/UNESPAR sobre a Política Institucional de Arte e Cultura da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos I e II, do art. 4º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.973.578-7;

considerando o parecer da Câmara de Administrativa;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 20 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar com alterações a Resolução nº 033/2025 – CEPE/UNESPAR sobre a Política Institucional de Arte e Cultura da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, da seguinte forma:

I – altera a redação do segundo parágrafo introdutório

Substitui: “...a Unespar oferta 80 cursos de graduação.”

Por: “ ...a Unespar oferta cursos de graduação em diversas áreas do conhecimento.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 20 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)